

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA SALUS
LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000268/2021-34

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de
14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço
SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate
- Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-
Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do
documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e
domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento
Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante
denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SALUS LTDA**, inscrita no
CNPJ sob o nº 28.162.046/0001-26, estabelecida no endereço QNM 17, Conjunto H, Lote
30, Loja 01, Sala 201, 203 e 205, Ed. São Miguel - Ceilândia - CEP 72.215-178, Brasília-
DF, telefone (61) 3371-5937, e-mail credenciamento@gofaturamento.com.br, neste
ato representada por seu sócio **MÁRCIO ROGÉRIO BORGES SILVEIRA**, brasileiro, casado,
médico, portador documento de identificação nº 2206008 SSP/DF e do CPF nº
985.217.301-44, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente,
doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº
195/2021, celebrado em 22 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal - DODF nº 215, de 18 novembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art.
57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima
Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **21 de abril de 2023
a 31 de dezembro 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

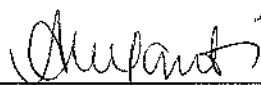
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8

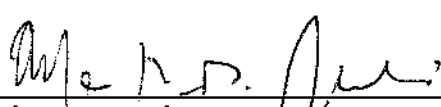
Dr. Márcio R. B. Silveira
Ortopedia e Traumatologia
Idoso e Cirurgia do Joelho
CRM: 14967/DF TEOT: 13968

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 21 de abril de 2023.


Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF


Dr. Márcio R. B. Silveira
Ortopedia Esportiva e
Idoso e Cirurgia do Joelho
CRM: 14967/DF-TEC: 13968

MÁRCIO ROGÉRIO BORGES SILVEIRA
Salus LTDA